

ELABORADO POR:



Diretoria Administrativa
Diretoria de Recursos Humanos
Departamento Jurídico

ATUALIZADO EM:



28 DE AGOSTO DE 2025

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO:

Prezados Acionistas, Colaboradores e Clientes:

Com o mercado cada vez mais dinâmico e em plena transformação, precisamos de pessoas com autonomia para realizar seu trabalho com excelência, tomando decisões corretas e, principalmente, alinhadas com os princípios éticos e de conformidade que norteiam o Grupo Grazziotin. A ética e o respeito às normas não apenas guiam nossas ações diárias, mas são a base para decisões responsáveis e transparentes em todas as esferas da empresa.

Esperamos que todos os colaboradores adotem uma postura íntegra e comprometida, em consonância com nossos valores, para garantir a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais interagimos. O comportamento ético é fundamental para a construção de empresas saudáveis e preparadas para enfrentar os desafios de um mercado em constante evolução, assegurando nossa solidez e reputação.

Desejamos uma ótima leitura.

SUMÁRIO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO GRAZZIOTIN	1
PRINCÍPIOS GRAZZIOTIN	3
PRINCÍPIOS GERAIS	4
1 – COMPROMISSOS	5
2 – CONFLITO DE INTERESSES	5
3 – IMAGEM DO GRUPO GRAZZIOTIN E AS ATIVIDADES PESSOAIS	7
4 – RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	8
5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD	9
6 – CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO	11
7 – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	12
8 – LISTA NÃO EXAUSTIVA DE CONDUTAS QUE DEVEM SER PRATICADAS	13
9 – LISTA NÃO EXAUSTIVA DE CONDUTAS QUE DEVEM SER EVITADAS	14
10 – OBSERVAR NO RELACIONAMENTO COM CLIENTES	14
11 – ACIONISTAS	14
12 – PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM E DINHEIRO	15
13 – OBSERVAR NO RELACIONAMENTO EM AMBIENTE DE TRABALHO	16
14 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	16
15 – RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	16
16 – CONSEQUÊNCIAS ÀS VIOLAÇÕES	17
17 – CANAL LIVRE PARA MANIFESTAÇÃO	17
ANEXO I	19

PRINCÍPIOS GRAZZIOTIN

Os principais aspectos culturais do Grupo Grazziotin encontram-se expressos sob a forma de princípios:

1° O ser humano como maior valor

Por sua participação, torna-se agente na construção da cultura da empresa.

2° Inovação e atualização

Impulsionam a empresa para um crescimento contínuo e sólido.

3° A confiança recíproca

É essencial para que todos possam se envolver com os projetos e desafios lançados pela empresa.

4° O trabalho constante

Aliado ao empenho e dedicação, é fator que diferencia o colaborador Grazziotin.

5° A ética, a disciplina, a justiça e a honestidade

São valores que norteiam a empresa e seus colaboradores em todas as ações.

6° O cliente

É a fonte de nossos recursos e, por isso, nossas ações devem estar sempre na busca de sua satisfação.

7° Disposição para ação

Pela consciência da importância do trabalho em equipe, faz com que todos busquem a otimização dos resultados.

PRINCÍPIOS GERAIS

A ética, a disciplina, a justiça e a honestidade são norteadores para o Grupo Grazziotin. Assegurar que estes elementos estejam presentes em nossas atividades diárias e na forma como nos relacionamos é fundamental para mantermos nossa integridade e credibilidade.

Além de seguir nossos princípios e valores, todas as atividades devem estar em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. O Grupo Grazziotin tem o compromisso de agir dentro das normas legais e de promover um ambiente de conformidade.

Promover um ambiente de diálogo é essencial. Nossa empresa incentiva o debate aberto e transparente, para que colaboradores possam refletir e discutir o melhor caminho a ser seguido na tomada de decisões, sempre orientados por nossos princípios, valores e pela ética profissional.

Este Código de Conduta estabelece os princípios que devem guiar as ações e comportamentos de todos, com o objetivo de preservar a nossa reputação, fortalecer a confiança com nossos públicos e garantir a sustentabilidade de nossos negócios. Sua aplicação se estende a todos os Administradores e Colaboradores do Grupo Grazziotin, independentemente de sua posição hierárquica ou local de atuação, abrangendo todas as empresas do grupo.

1

COMPROMISSOS

Cumprimento da legislação

O Grupo Grazziotin cumpre rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e relações com colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos, garantindo sempre relações transparentes, justas e éticas.

É responsabilidade de todos os administradores e colaboradores conhecer, respeitar e seguir as leis aplicáveis ao seu trabalho. Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas sanções de acordo com as políticas internas e a legislação vigente. Em caso de dúvida, é fundamental buscar orientação para garantir a conformidade em suas ações.

Políticas Internas

As políticas internas complementam o cumprimento da legislação, estabelecendo padrões claros de conduta para os colaboradores no ambiente de trabalho. Elas garantem que os comportamentos estejam alinhados com os valores éticos e culturais da organização, assegurando um ambiente de respeito, segurança e integridade.

2

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador, administrador ou acionista entram em conflito com os interesses do Grupo Grazziotin. Esse conflito pode comprometer a imparcialidade e objetividade das decisões tomadas, colocando em risco a ética e a transparência nas relações empresariais.

Sempre que um colaborador estiver em uma posição onde seus interesses pessoais ou de terceiros (como parentes ou amigos próximos) possam interferir nas decisões da empresa, ele deve comunicar o fato ao Comitê de Conduta e abster-se de qualquer decisão ou participação relacionada a esse processo.

A transparência é essencial para garantir que todas as decisões tomadas no ambiente corporativo estejam em total alinhamento com os interesses da empresa. A omissão de qualquer conflito de interesses poderá resultar em sanções disciplinares, conforme as políticas internas da empresa e a legislação vigente.

Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer na empresa:

Na relação com concorrentes, fornecedores pessoas físicas ou jurídicas

Os administradores e colaboradores do Grupo Grazziotin não devem manter qualquer relação de interesse pessoal — seja comercial ou financeiro — com concorrentes, parceiros de negócio ou qualquer outra pessoa ou entidade que possa gerar conflitos de interesses ou interferir no trabalho que realizam para a empresa.

É proibido que colaboradores realizem atividades externas que possam, de alguma forma, conflitar com suas funções na Companhia, ou que envolvam a participação em atividades concorrentes ao Grupo Grazziotin. Essas ações comprometem a ética e a imparcialidade necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Nas relações com fornecedores, todos devem ser tratados com respeito e cordialidade, da mesma forma como os colaboradores esperariam ser tratados ao visitar os negócios dos fornecedores.

Relacionamentos afetivos

Relacionamentos afetivos e amizades íntimas entre colaboradores são permitidos, desde que sejam comunicados à Gerência responsável e não envolvam relações de subordinação direta ou dependência entre as atividades desempenhadas. Um exemplo de situação de dependência seria quando um colaborador executa uma tarefa e o outro supervisiona ou controla o resultado.

Em caso de subordinação ou interferência nas atividades, medidas poderão ser tomadas pela empresa para evitar conflitos de interesse e garantir o bom andamento das operações.

Negociação de Valores Mobiliários

A Grazziotin S/A, como empresa de capital aberto, exige que seus administradores e colaboradores não utilizem informações privilegiadas obtidas em função de suas funções para a compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja diretamente ou por meio de terceiros.

A negociação de valores mobiliários em posse de informações relevantes, que ainda não foram divulgadas ao mercado, é expressamente proibida, assim como as negociações durante períodos restritos previstos na legislação.

O uso de informações privilegiadas configura crime de Insider Trading, conforme definido pela legislação brasileira, e inclui tanto a compra e venda de ações quanto o compartilhamento dessas informações com terceiros.

Brindes

É proibido que colaboradores solicitem e recebam brindes, presentes, recursos financeiros ou materiais de fornecedores ou prestadores de serviços utilizando o nome do Grupo Grazziotin.

3

IMAGEM DO GRUPO GRAZZIOTIN E AS ATIVIDADES PESSOAIS

Não-vinculação da Imagem da Grazziotin às Atividades Pessoais

É proibido usar a imagem da Empresa às atividades pessoais de administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que tenha relação com o Grupo Grazziotin.

Desvincular opinião pessoal do posicionamento da Companhia

É importante ter cautela ao manifestar opiniões no ambiente corporativo, assegurando que estejam alinhadas aos interesses da Companhia. Além disso, é essencial considerar o impacto de nossas ações, especialmente nas redes sociais e na Universidade Corporativa Grupo Grazziotin, quando essas ações estão relacionadas ao cargo ou à função desempenhada.

É fundamental adotar condutas éticas em todas as atividades diárias. Publicações de opiniões, imagens ou compartilhamentos que possam ser mal interpretados ou que possam prejudicar a imagem da Empresa devem ser evitados.

4

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Não Discriminação e Valorização da Diversidade

O Grupo Grazziotin não tolera qualquer forma de discriminação, seja baseada em cor, raça, etnia, idade, gênero, orientação sexual, deficiência, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição. Isso se aplica a todos os ambientes de trabalho e etapas, como recrutamento, seleção, treinamento, promoção ou transferência de colaboradores.

Qualquer ato de discriminação deverá ser imediatamente reportado, para que a Companhia tome as medidas cabíveis.

Combate à exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao trabalho escravo

O Grupo Grazziotin não compactua qualquer forma de exploração de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão em suas instalações e atividades, bem como nas operações de seus fornecedores de produtos e serviços.

Assédio Moral e Sexual

O Grupo Grazziotin não compactua qualquer tipo de assédio, seja moral ou sexual. Administradores e colaboradores se comprometem a exercer suas atividades de forma ética, evitando constrangimentos e mantendo relações de respeito e profissionalismo no ambiente de trabalho.

Nenhuma forma de agressão ou assédio — físico, psicológico, moral ou sexual — será tolerada.

Equidade Salarial

O Grupo Grazziotin está comprometido em promover a equidade salarial entre seus colaboradores, assegurando que todos recebam remuneração justa e equivalente ao seu cargo e função, independentemente de gênero, etnia, idade, orientação sexual, ou qualquer outra característica pessoal. A empresa revisa regularmente suas práticas de remuneração, buscando prevenir qualquer forma de discriminação e garantir que o salário de seus colaboradores reflita suas qualificações, desempenho e contribuição para o sucesso da empresa, privilegiando a meritocracia como princípio norteador.

5

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD

Todos os colaboradores são responsáveis por utilizar corretamente as informações obtidas por meio dos sistemas da empresa, documentos internos ou qualquer outra fonte, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Grupo Grazziotin. É permitido o uso e a troca de informações dentro do limite das atividades normais do colaborador, porém, é estritamente proibida a divulgação dessas informações para veículos de mídia, fornecedores, órgãos, entidades, concorrentes, parceiros, ex-colaboradores ou quaisquer terceiros, sem autorização prévia e expressa da Companhia.

Essa regra se aplica tanto durante a vigência do contrato de trabalho quanto após o desligamento do colaborador.

Proteção de Dados Pessoais

Nosso compromisso é agir em conformidade com as leis e regulamentos que regem a proteção de dados pessoais, respeitando a privacidade de todos com quem mantemos relações, incluindo colaboradores, clientes, parceiros de negócios e outros públicos. Todos os colaboradores são responsáveis por garantir que o tratamento de dados seja realizado com transparência, zelo e respeito aos direitos dos titulares, assegurando que os dados sejam utilizados apenas para os fins legítimos e dentro dos limites estabelecidos pela lei.

O tratamento adequado dos dados também é essencial para preservar a imagem e reputação da Empresa.

Atualizações de informações

Todos os colaboradores e fornecedores são responsáveis por informar à empresa qualquer alteração de seus dados pessoais, como endereço, telefone, estado civil ou sobrenome, devendo apresentar documento comprobatório ao Departamento de Pessoal.

Utilização de Senhas Particulares

As senhas de acesso são pessoais e intransferíveis, sendo de total responsabilidade de cada colaborador. É proibido compartilhar logins e senhas com colegas de trabalho ou qualquer outra pessoa. Para garantir a segurança, os colaboradores devem cadastrar senhas fortes e alterá-las periodicamente, conforme a Política de Uso de Senhas disponível nos documentos internos da empresa.

Do uso do e-mail

Os colaboradores devem evitar acessar e-mails de origem desconhecida, especialmente os que contêm links ou anexos. Em caso de dúvida sobre a segurança de uma correspondência, ela não deve ser aberta.

O e-mail corporativo disponibilizado pela empresa deve ser utilizado exclusivamente para fins comerciais relacionados às atividades da empresa. Todas as mensagens enviadas e recebidas devem estar em conformidade com as políticas da empresa. É estritamente proibido o uso, leitura e armazenamento de mensagens de conteúdo ofensivo, discriminatório, pornográfico ou vexatório.

Meios eletrônicos

Os colaboradores não podem utilizar as ferramentas eletrônicas fornecidas pela empresa (como e-mails corporativos, computadores, celulares, acesso à internet e sistemas internos) para fins particulares, nem enviar ou receber conteúdos impróprios ou arquivos que possam causar danos aos sistemas.

O Grupo Grazziotin se reserva o direito de controlar e monitorar o uso das ferramentas eletrônicas, para garantir a segurança e o bom uso dos equipamentos disponibilizados para as atividades profissionais.

Além disso, é proibido que os colaboradores criem páginas ou perfis em redes sociais em nome do Grupo Grazziotin ou de suas marcas, salvo com autorização expressa.

Utilização da imagem em mídias sociais

Os colaboradores do Grupo Grazziotin não devem postar em suas redes sociais conteúdos que incluam dados estratégicos ou informações ainda não divulgadas ao mercado. Todo conteúdo postado nas redes sociais deve seguir as diretrizes estabelecidas na Política de Mídias Sociais da empresa.

É vedada aos colaboradores a divulgação de eventos, treinamentos ou convenções é de responsabilidade exclusiva do Departamentos Responsáveis. Colaboradores podem enviar sugestões para essa área, caso desejem contribuir.

6

CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Propriedade Intelectual

Todos os colaboradores devem tomar as medidas necessárias para preservar e proteger os direitos de propriedade intelectual do Grupo Grazziotin, de prestadores e fornecedores. Toda propriedade intelectual desenvolvida pelos colaboradores como resultado de suas atividades profissionais será de titularidade da Companhia. Esses direitos constituem um ativo valioso da empresa e devem ser tratados com o máximo cuidado.

Proteger os direitos autorais da Companhia, incluindo marcas, patentes, processos industriais e conhecimento prático, é uma responsabilidade de todos os colaboradores.

Uso consciente dos Recursos

A utilização adequada dos recursos da Companhia deve ser sempre observada, bem como o rigoroso controle de gastos, abrangendo todas as ações, operações e o uso de materiais ou equipamentos que gerem despesas.

Nenhum colaborador pode se apropriar de bens ou recursos da Companhia, nem utilizá-los fora do ambiente e horário de trabalho.

Atividade Política

As atividades político-partidárias pessoais de administradores e colaboradores não devem ser realizadas no ambiente de trabalho, nem de forma que os identifique como representantes da Companhia. Isso inclui o uso de uniformes ou qualquer outro elemento que associe o colaborador ao Grupo Grazziotin.

Bebidas alcoólicas e Armas

O Grupo Grazziotin proíbe o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes pelos colaboradores durante o horário de trabalho ou no ambiente de trabalho. Essa regra também se aplica a viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios.

O uso de armas de qualquer tipo é proibido durante o desempenho de atividades profissionais, exceto para pessoas devidamente autorizadas.

Comercialização de produtos nas dependências da Empresa

É proibido que colaboradores realizem a venda de produtos ou serviços de qualquer natureza (incluindo alimentos) nas dependências das lojas, centros de distribuição ou áreas administrativas. Somente empresas fornecedoras de refeições autorizadas pela Companhia podem comercializar produtos nos refeitórios.

Bem-Estar dos Colaboradores

Estamos comprometidos com o bem-estar de seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e seguro, que incentiva o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. A empresa apoia iniciativas voltadas à saúde mental e física e incentiva a busca por apoio sempre que necessário, assegurando que todos os colaboradores possam ter um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.

7

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Durante o desempenho de suas funções, os colaboradores têm acesso a informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou sócios. Essas informações incluem, mas não se limitam a, dados financeiros, documentos, modelos financeiros, processos, produtos, software, hardware e aplicativos desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo Grupo Grazziotin.

A confidencialidade dessas informações é obrigatória, e deve ser mantida mesmo entre as diversas áreas da empresa, salvo quando houver autorização expressa para sua divulgação.

Com o objetivo de preservar a confidencialidade das informações, orientamos as seguintes práticas:

- a) Manter cuidadosamente todos os documentos relacionados às suas tarefas; evitar deixar materiais confidenciais expostos sobre as mesas; manter o computador bloqueado quando não estiver em uso e, ao término do expediente, arquivar materiais em gavetas ou arquivos adequados, em conformidade com a Política de Mesa Limpa;
- b) Evitar a divulgação de informações não oficiais ou boatos de qualquer espécie;
- c) Restringir a discussão de assuntos internos da Companhia ao ambiente de trabalho;
- d) Evitar falar sobre projetos ou assuntos estratégicos da Companhia em locais públicos;
- e) Não utilizar meios não oficiais da empresa para discutir informações importantes ou confidenciais.

8

CONDUTAS ESPERADAS

Os colaboradores do Grupo Grazziotin devem agir de forma que reflita os valores da empresa, garantindo a ética e o profissionalismo nas suas interações e decisões diárias. A seguir, destacam-se alguns princípios que devem ser observados no dia a dia:

- ✓ Conquistar a confiança e o respeito do grupo através de ações éticas e colaborativas;
- ✓ Demonstrar lealdade aos colegas, ao setor/loja e à empresa;
- ✓ Aceitar com serenidade negativas a pedidos, mantendo uma atitude compreensiva;
- ✓ Manter disciplina e respeito às regras de saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Cumprir com honestidade e ética os compromissos nas lojas e nas relações comerciais;
- ✓ Compartilhar conhecimentos com os colegas de trabalho, visando o desenvolvimento da equipe;
- ✓ Promover o diálogo respeitoso em todas as interações, evitando conflitos e assegurando um ambiente de trabalho harmonioso;
- ✓ Comprometer-se com a transparência na condução das atividades, comunicando de forma clara qualquer questão que possa impactar o andamento dos projetos ou decisões da empresa;
- ✓ Zelar pela integridade da empresa ao proteger suas informações, dados e bens, sendo vigilante em relação a eventuais ameaças à segurança da informação;
- ✓ Estar disponível para treinamento e desenvolvimento contínuo, buscando aprimorar suas habilidades profissionais e contribuir para o sucesso da equipe.

9

CONDUTAS QUE DEVEM SER EVITADAS

Da mesma forma, os colaboradores devem evitar qualquer comportamento que possa prejudicar a integridade e a imagem do Grupo Grazziotin, tais como:

-  Manifestar-se em nome da empresa sem autorização prévia;
-  Utilizar os recursos da empresa, como equipamentos, internet ou e-mails para fins pessoais;
-  Usar o nome da empresa para expressar opiniões pessoais, seja em redes sociais ou em outros contextos;
-  Dedicar-se a atividades particulares que interfiram no horário ou na dedicação ao trabalho;
-  Disseminar rumores ou boatos que possam causar mal-entendidos ou desconfiança no ambiente de trabalho;
-  Interferir em processos internos sem a devida autorização ou competência, respeitando os fluxos e decisões da empresa;
-  Negligenciar o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), quando aplicável, comprometendo

10

OBSERVAR NO RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os clientes devem ser atendidos sempre com educação, honestidade, cortesia e clareza nas informações fornecidas. É fundamental que todos os colaboradores ofereçam um tratamento igualitário, sem favorecimentos, seja por interesse pessoal ou por qualquer outra razão.

A confiança e satisfação dos clientes são essenciais para o sucesso do Grupo Grazziotin, por isso, cada interação deve refletir os valores da empresa.

11

ACIONISTAS

O Grupo Grazziotin é gerido com o objetivo de minimizar os riscos do negócio e promover a valorização contínua da empresa.

As relações entre administradores, colaboradores e os acionistas seguem as seguintes diretrizes:

-  Gestão adequada dos riscos empresariais, garantindo a proteção do patrimônio e da imagem da empresa;
-  Transparência e equidade no fornecimento de informações, para que todos possam tomar decisões fundamentadas;
-  Proteção do patrimônio e da imagem da empresa, por meio de avaliações contínuas e gerenciamento adequado de riscos;
-  Compromisso com a prestação de contas de forma clara e transparente aos acionistas e ao mercado, garantindo que as informações sejam precisas e oportunas;
-  Nossos acionistas, como parceiros de negócios, confiam em nosso sucesso para obter retorno sobre o capital investido, uma relação que deve ser fortalecida continuamente

12

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM E DINHEIRO

O Grupo Grazziotin, em conformidade com a Lei 12.846/2013, proíbe rigorosamente qualquer ato de corrupção, direta ou indiretamente. Não é permitido oferecer, prometer ou entregar qualquer tipo de contribuição, doação ou favor a servidores públicos com o objetivo de obter benefícios, acelerar processos ou autorizações em órgãos públicos.

Adota as melhores práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, conforme normas regulatórias, implementando procedimentos internos baseados em risco e monitoramento contínuo.

Contamos com uma equipe dedicada a gestão de risco e compliance, responsável por assegurar que todas as operações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A Auditoria Interna também atua de forma independente, monitorando a aderência às políticas da empresa, identificando riscos e propondo ações corretivas quando necessário.

Todas as interações com agentes públicos, em nível local, estadual ou federal, devem ser conduzidas com o mais alto grau de transparência.

13

OBSERVAR NO RELACIONAMENTO EM AMBIENTE DE TRABALHO



É essencial manter um ambiente de cortesia e respeito nas relações de trabalho, fortalecendo o espírito de equipe, baseado na confiança mútua e no foco em resultados positivos;



Lembre-se de que, como parte de um grupo, seu exemplo influencia os colegas, reforçando a importância de manter uma conduta ética;



É proibido utilizar o cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados;



Contribua para a criação de um ambiente saudável, onde todos possam se realizar profissionalmente e alcançar a felicidade;



O Grupo Grazziotin incentiva o reconhecimento dos acertos de cada colaborador e promove a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional. Essa prática deve ser aplicada por todos, independentemente da função que ocupem

14

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Grupo Grazziotin realiza suas atividades com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, reavaliando constantemente seus procedimentos para otimizar o uso de energia elétrica, promover a reciclagem e implementar outras práticas sustentáveis.

A empresa incentiva a redução do consumo de água, energia e materiais, como tecidos e papéis, sempre que possível. Além disso, promove a gestão adequada dos resíduos, por meio de reciclagem ou reaproveitamento, aplicando essas práticas em todas as embalagens utilizadas nas operações.

15

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

O Grupo Grazziotin se compromete a agir de maneira responsável no desenvolvimento social e econômico das comunidades onde opera, apoiando iniciativas que promovam a educação, inclusão social e melhorias nas condições de vida. A empresa incentiva a participação em projetos sociais e voluntariado, buscando sempre causar um impacto positivo nas regiões em que atua.

16 CONSEQUÊNCIAS ÀS VIOLAÇÕES

Em caso de violação deste Código, o Grupo Grazziotin poderá adotar medidas disciplinares que variam de uma advertência verbal à demissão por justa causa. Essas medidas não excluem a possibilidade de ações judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais, quando aplicável.

17 CANAL LIVRE PARA MANIFESTAÇÃO

A construção de um bom ambiente de trabalho é responsabilidade de todos os colaboradores. Cada um deve fiscalizar e assegurar que sua conduta esteja em conformidade com os valores e princípios da empresa.

Incentivamos a todos a se manifestarem sempre que perceberem comportamentos inadequados ou solicitações que estejam em desacordo com este Código. Dúvidas levantadas de boa-fé sobre condutas incorretas, sejam por parte da empresa, colaboradores ou parceiros de negócios, serão investigadas com cautela e, se confirmadas, as ações corretivas necessárias serão implementadas.

O Canal de Ética do Grupo Grazziotin é um canal independente e terceirizado, que garante segurança, confidencialidade e anonimato. Este canal está disponível para colaboradores e pessoas externas que tenham conhecimento ou suspeita de comportamento ilícito ou antiético.

As denúncias serão investigadas de forma imparcial por comitês específicos, que desenvolverão providências proporcional à gravidade dos fatos. A identidade de quem denunciar será mantida confidencial, evitando qualquer tipo de retaliação.

Para denunciar, utilize o Canal de Ética, acessível através de:



SITE

www.contatoseguro.com.br/grazziotin



CARTA

Rua Valentin Grazziotin, 77
Bairro São Cristóvão
CEP 99060-030
Passo Fundo/RS

Comitê de Pessoas

O Comitê de Pessoas possui independência e autonomia, com a responsabilidade de garantir a implementação, disseminação, treinamentos, revisão e atualizações deste Código e do Canal de Denúncias.

O Comitê é composto pela Diretora Presidente, auditori e diretores das áreas envolvidas.

Em caso de dúvidas sobre as políticas e práticas deste Código, os colaboradores devem procurar sua Gerência, Diretoria imediata ou o Comitê de Pessoas.

A contribuição e participação de cada colaborador são fundamentais para reforçar a disciplina e a ética dentro da empresa.

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13/02/2020 e revisado em 28/08/2025.

O Código de Ética e Conduta está disponível para Colaboradores, Administradores e Conselheiros na Universidade Corporativa do Grupo Grazziotin.

Treinamentos serão oferecidos a todos os administradores e colaboradores antes do início das atividades e anualmente, após a revisão do Código. A adesão formal ao Código é obrigatória após o treinamento.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li, do item 1 ao 17, o Código de Ética e Conduta do Grupo Grazziotin, recebi o treinamento correspondente e compreendi minhas obrigações como colaborador, comprometendo-me a cumprir as normas e preceitos estabelecidos no documento.

Estou ciente de que, em caso de descumprimento das diretrizes deste Código ou das políticas da empresa aqui mencionadas, estarei sujeito às penalidades cabíveis. Em caso de dúvida quanto à conduta adequada, entrarei em contato imediatamente com meu Gerente ou com área de Recursos Humanos.